

EDITAL SENAI RN 010/2026

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSOS DE GRATUIDADE REGIMENTAL PELO SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL RIO GRANDE DO NORTE – SENAI- DR/RN.

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que estão abertas as inscrições para processo seletivo com **20 (vinte)** vagas destinadas à homens e mulheres para ingresso no Curso de Beneficiamento de Tecido Índigo e Brim, em parceria com o **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM EM GERAL DO RN - SIFT/RN**, consoante as condições contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de **20 (vinte) vagas** no Programa de Gratuidade Regimental do SENAI-DR/RN para o Curso de Beneficiamento de Tecido Índigo e Brim, 108h, que acontecerá nas instalações da empresa Vicunha Têxtil SA –localizada a Rodovia RN 160, Km 1.4, s/n. Nossa Senhora da Apresentação. Natal/RN. O curso será realizado na modalidade **presencial**, de segunda a sexta-feira, **com aulas nos turnos matutino e vespertino**, ou seja, 8h/dia, para candidatos interessados e que atendam aos requisitos de ingresso constantes no **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**.
- 1.2 A realização do curso nas dependências da empresa Vicunha Têxtil SA não caracteriza vínculo empregatício, estágio, promessa de contratação ou obrigação de contratação futura, sendo atividade exclusivamente educacional.
- 1.3 O objetivo do curso é capacitar o profissional para atuar de forma técnica, segura e sustentável no beneficiamento de tecidos de índigo e brim, dominando processos industriais, controle de qualidade e aplicação de acabamentos, com foco nas demandas da indústria têxtil contemporânea.
- 1.4 Os concluintes do curso passarão a compor o “Banco de Talentos” do **SIFT/RN** para possíveis oportunidades de trabalho.
- 1.4 As condições de inscrição, etapas de seleção, prazos e turnos estão disponíveis e determinadas por este Edital.
- 1.5 As informações sobre curso(s) ofertado(s), período, carga horária, turno e quantidade de vagas constam no **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**
- 1.6 Todas as etapas desse Edital serão publicadas no site <https://www.rn.senai.br/publicacoes/>.
- 1.7 A inscrição no presente processo seletivo implica o pleno conhecimento das condições estabelecidas no presente edital e seu(s) anexo(s), dos quais os inscritos não poderão alegar desconhecimento.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Para se candidatar a uma vaga, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

- a) Ter condição de baixa renda autodeclarada;
- b) Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Escolaridade mínima: Ensino Médio incompleto;
- d) Ter disponibilidade para participar das aulas teóricas e práticas, conforme dias e horários contidos no **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**, e demais atividades extraclasse, se necessário.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições são gratuitas e realizadas pelo SENAI-DR/RN, **exclusivamente de forma presencial**, e acontecerão nos **dias 25 e 26/05/26**, no horário de 08 às 12h (segunda e terça-feira), nas instalações da empresa **Vicunha Têxtil SA** – Natal/RN, localizada na Rodovia RN 160, KM 1.4, s/n. Nossa Senhora da Apresentação. Natal/RN. CEP: 59115-290.

3.1 A inscrição do(a) candidato(a) no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação e observância dos requisitos e condições estabelecidas neste Edital.

3.2 As inscrições ocorrerão até atingir 02 (duas) vezes o número de vagas disponíveis por curso.

Parágrafo único: Caso do número de candidatos que comparecerem ultrapassar a margem prevista no caput, será realizado sorteio, visando selecionar os candidatos para a etapa de inscrição.

3.3 Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) declara, por meio de documento assinado a próprio punho, que atende aos requisitos de baixa renda.

3.4 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá entregar cópia legível dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG) com Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Comprovante de escolaridade.

3.5 O processo seletivo será realizado com base na análise das inscrições consideradas válidas, em conformidade com as orientações estabelecidas nos itens 3.4 e 3.5

3.6 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), reservando-se o SENAI-DR/RN o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que, no ato da inscrição, deixar de fornecer informações completas e/ou apresentar dados comprovadamente inverídicos, ilegíveis ou incorretos.

3.7 O SENAI-DR/RN poderá incluir em suas redes sociais (@senairn) a informação das inscrições das turmas previstas, com datas e horários para inscrição e seleção.

4. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição poderá ser cancelada pelo SENAI-DR/RN se:

- for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas, ilegíveis ou incompletas;
- O(a) candidato(a) fornecer dados incorretos e/ou não atender aos requisitos estabelecidos neste Edital.

5. DA ENTREVISTA

5.1 O SENAI-DR/RN será responsável pela condução da entrevista presencial, que ocorrerá na sequência do ato da inscrição, nas instalações da empresa Vicunha Têxtil SA.

5.2 A entrevista será conduzida com todos os candidatos inscritos, conforme item 3.3 deste edital, de modo a avaliar o candidato e esclarecer todas as dúvidas.

5.3 O não comparecimento nesta etapa implicará na desclassificação no processo seletivo.

5.4 Serão avaliados por meio da entrevista os seguintes critérios:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Motivação para realização do curso	30
Disponibilidade e comprometimento	30
Afinidade com a área do curso	20
Facilidade de acesso ao local do curso	20
TOTAL	100

5.4.1 Para seleção será considerada os seguintes critérios para corte:

ESCALA	RESULTADO
Acima de 75 pontos	Apto
Entre 55 e 74 pontos	Elegível
Abaixo de 55 pontos	Baixa aderência ao programa

5.4.2 Em caso de empates, serão consideradas as maiores pontuações em “Motivação para realização do curso” e “Disponibilidade e comprometimento”.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado final, indicando os selecionados após a inscrição presencial será disponibilizado no site <https://www.rn.senai.br/publicacoes/> e através de telefone (whatsapp) e/ou e-mail informados no ato da inscrição, no dia 29/05/2026 (sexta-feira).

6.2 A listagem dos candidatos(as) aptos(as)/classificados contemplará o quantitativo de vagas por curso(s).

6.2.1 Além dos(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas, poderá ser publicada lista de cadastro reserva, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, para eventual convocação em caso de desistência e/ou desclassificação.

6.3A convocação do(a) candidato(a) integrante do cadastro reserva ocorrerá em caso de desistência dos(as) candidatos(as) classificados dentro de número de vagas ofertadas por cada curso, quando existir. A comunicação será realizada por meio do WhatsApp e/ou e-mail informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

7. DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula dos(as) candidatos(as) aptos(as)/classificados será confirmada automaticamente via Sistema de Gestão Escolar do SENAI-DR/RN.

Paragrafo único: Não é necessário o comparecimento presencial na unidade do SENAI-DR/RN e/ou nas dependências da empresa Vicunha Têxtil SA, para efetivação da matrícula.

7.2 Em caso de desistência ou desclassificação, será convocado(a) o(a) candidato(a) subsequente do cadastro reserva, observada a ordem de classificação.

Paragrafo único: A comunicação aos(às) candidatos(as) convocados(as) ocorrerá por meio do WhatsApp e/ou e-mail informados no ato da inscrição.

8. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO	OBSERVAÇÃO
Inscrição e entrevista	25 e 26/05/2026	Presencial na empresa Vicunha Têxtil SA – localizada a Rodovia RN 160, Km 1.4, s/n. Nossa Senhora da Apresentação. Natal/RN. Horário: 08 às 12 h
Resultado final	29/05/2026	Disponibilizado no site: https://www.rn.senai.br/publicacoes/ e/ou através de telefone (WhatsApp) e/ou e-mail informados no ato da inscrição.
Matrícula	-----	Realizada pelo SENAI/RN, de forma automática. Não é necessário o comparecimento presencial na unidade do SENAI-DR/RN e/ou nas dependências da Vicunha Têxtil SA, para efetivação da matrícula.
Início do curso	-----	Ver calendário no ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

9. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

9.1 Os candidatos contemplados irão participar do curso conforme período descrito no **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**.

9.2 O curso será realizado na modalidade presencial, nos turnos manhã e tarde, de segunda à sexta-feira, totalizando 8h/dia, com carga horária total de 108h, nas instalações da

empresa Vicunha Têxtil SA, localizada a Rodovia RN 160, Km 1.4, s/n. Nossa Senhora da Apresentação. Natal/RN.

- 9.3 A(s) vaga(s) de Gratuidade Regimental serão ofertadas para os cursos listados no **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**, sendo vedado qualquer possibilidade de transferência para outro curso ou outro turno, a qualquer tempo, se existir.
- 9.4 A avaliação de desempenho será processual, a partir da utilização de diversos instrumentos avaliativos como provas, atividades individuais e em grupos, de forma teórica e prática.
- 9.5 O(a) candidato(a) que não comparecer ao curso por dois dias consecutivos, na primeira semana de curso, será automaticamente considerado desistente e será convocado o(a) candidato(a) aprovado subsequente para preenchimento da vaga, conforme listagem classificatória.
- 9.6 Ao final do curso será fornecido pelo SENAI-DR/RN o diploma aos alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada uma das disciplinas que compõem a grade curricular do curso.

10. DA SEGURANÇA E RESPONSABILIDADE

- 10.1 Os participantes do(s) curso(s) deverão cumprir, integralmente, as normas de segurança da empresa Vicunha Têxtil SA.
- 10.2 O uso de EPIs será obrigatório, quando exigido.
- 10.3 O descumprimento poderá resultar em exclusão do curso.
- 10.4 A Vicunha Têxtil SA atua, exclusivamente, como cedente de espaço, não sendo responsável pela condução pedagógica.

11. DA CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 11.1 Os dados pessoais fornecidos pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição e ao longo do processo seletivo serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas à execução deste Edital, incluindo procedimentos de inscrição, seleção, matrícula e gestão acadêmica.
- 11.2 O SENAI-DR/RN compromete-se a tratar os dados pessoais com confidencialidade, segurança e transparência, adotando medidas técnicas e administrativas aptas a protegê-los contra acessos não autorizados, vazamentos, perdas ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.
- 11.3 O tratamento dos dados pessoais observará as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) e demais normas aplicáveis.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 O SENAI-DR/RN poderá, em qualquer fase do certame, realizar a suspensão, paralisação ou cancelamento do presente Processo Seletivo, caso seja necessário, sem que haja a

obrigação de ressarcimento de despesas de quaisquer candidatos(as) inscritos(as).

- 12.2 Caso seja necessário algum deslocamento, pelo(a) candidato(a), para solucionar situações das etapas do processo seletivo e/ou do curso, os custos com transporte e alimentação ficarão sob responsabilidade dos(as) candidatos(as). O SENAI-DR/RN e a Vicunha Têxtil SA não serão responsáveis pelo fornecimento ou ressarcimento destas despesas.
- 12.3 Os resultados deste Processo Seletivo são válidos exclusivamente para as vagas previstas neste Edital.
- 12.4 Os resultados deste Processo Seletivo não serão considerados, em hipótese alguma, para outros processos seletivos do SENAI-DR/RN ou como prerrogativa, ou meio de ingresso, à vaga(s) de trabalho ou emprego.
- 12.5 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) interpretar corretamente este Edital e acompanhar a publicação de todos os atos, instruções e comunicados emitidos durante a realização deste processo seletivo, não sendo admitida, posteriormente, a alegação de desconhecimento ou discordância.
- 12.6 Não haverá segunda chamada nem repetição de quaisquer etapas do processo seletivo. Os(as) candidatos(as) considerados aptos ao longo das etapas que não comparecerem a qualquer uma das fases previstas neste Edital serão considerados desistentes e automaticamente eliminados do processo seletivo;
- 12.7 Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pelo SENAI-DR/RN.
- 12.8 O SENAI-DR/RN não se responsabiliza por quaisquer cursos preparatórios, textos, apostilas e/ou material de apoio referentes ao presente Processo Seletivo.
- 12.9 O Canal exclusivo de contato para esclarecimento de dúvidas acerca do presente Edital: secretarianatal@rn.senai.br
- 12.10 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
- 12.11 Fica eleito o Foro da Comarca de Natal – RN para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Edital.

Natal/RN, 22 de maio de 2026.

Henrique. F. M. Andrade
Diretor Regional do SENAI/DR-RN, em exercício

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

100% GRATUITO

PROGRAMAÇÃO DE CURSOS

CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	VAGAS	HORÁRIO	PRÉ- REQUISITOS
Beneficiamento de Tecido Índigo e Brim	108h	08 a 25/06/2026	20	8 às 17h	Escolaridade mínima: Ensino Médio incompleto. Idade mínima: 18 anos

REQUISITOS DE ACESSO AO CURSO:

- ✓ Idade mínima: 18 anos
- ✓ Escolaridade mínima: Ensino Médio incompleto.